

06 ABR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quadragésima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e cinco minutos do dia trinta de março de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Fernando Linhares Pereira, Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Thiago Araújo Moreira Bicalho e Vanderlei Cardoso Miranda e ausência justificada do vereador Percival Geraldo Marciano Machado. O Presidente convidou o vereador Belmar Lacerda Silva Diniz para compor a Mesa até a chegada do Primeiro Secretário. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Os vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Durante a leitura das correspondências um cidadão começou a tumultuar a reunião e o Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos. Ao retornar, o vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, e os ofícios 25 e 27 recebidos após o fechamento da pauta. O vereador Fernando Linhares Pereira solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário ocupando lugar à Mesa. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Percival Geraldo Marciano Machado. Em redação final, Projetos de Lei: 1.237/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Ouvidoria Geral do Município, no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providências, aprovado nominalmente com um voto contrário do vereador Revetrie Silva Teixeira e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.242/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Estrutura Organizacional da Controladoria Interna dos Órgãos da Administração Direta e dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências, aprovado nominalmente por unanimidade dos treze vereadores votantes

[Handwritten signature]



06 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

presentes, o Presidente não vota. Em segundo turno e redação final: Projeto de Lei Complementar 20/2022, de iniciativa dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Marco Zalém Rita, que Acrescenta seção IX ao Capítulo II, do Título I do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010, para prever a não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre templos de qualquer culto nos termos que menciona, aprovado nominalmente por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; Projeto de Lei 1.254/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui o programa Frente de Trabalho Autônoma, no âmbito do Município de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em segundo turno Projetos de Lei: 1.239/2021, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, sendo aprovados nominalmente a Emenda e o Projeto com uma ausência plenária do vereador Rael Alves Gomes e doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.245/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Cria o Selo Municipal “Amigo dos Animais” e dá outras providências, contendo Emenda 01 apresentada pelo autor do projeto, sendo aprovados a Emenda e o Projeto por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.253/2022, de iniciativa do Executivo, que Dá nova redação ao caput do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.399, de 09 de julho de 2021 que autoriza o município de João Monlevade a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, contendo Emenda 01 apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, sendo aprovados a Emenda e o Projeto nominalmente por unanimidade dos quatorze vereadores presentes; 1.255/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, contendo Emenda 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, sendo aprovada nominalmente a Emenda por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Foi aprovada proposição do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz para votação do Projeto também em redação final na presente reunião. O Presidente



06 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

suspendeu os trabalhos por dez minutos para que fosse emitido o Parecer de Redação Final ao Projeto. Ao retornarem-se os trabalhos o Projeto de Lei 1.255/2022 foi aprovado nominalmente em segundo turno e redação final por unanimidade dos treze vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projetos de Lei: 1.246/2022, de iniciativa dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Belmar Lacerda Silva Diniz, que Institui no Município de João Monlevade o Programa "Adote um Bem Público", e dá outras providências, aprovado com uma ausência plenária do vereador Vanderlei Cardoso Miranda e dos doze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota; 1.220/2021, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Gustavo José Dias Maciel, que Institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências, contendo Substitutivo apresentado pelos autores do projeto. A Presidência dos trabalhos foi transferida ao Vice-Presidente cumprindo disposição contida no artigo 57 do Regimento Interno. Durante a discussão do Projeto iniciou-se novo tumulto envolvendo um cidadão e um Parlamentar prejudicando a ordem dos trabalhos que foram suspensos por quinze minutos nos termos da alínea I, do inciso II, do artigo 94 do Regimento Interno. Ao retornarem-se os trabalhos, às dezessete horas e quatorze minutos, percebendo-se a impossibilidade de dar prosseguimento, e por questão de segurança, o Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião. Feita a chamada final foi constatada a ausência justificada do vereador Percival Geraldo Marciano Machado. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, trinta de março de dois mil e vinte e dois.